



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 79/2015 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de dezembro do Sexto Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 15 de dezembro de 2015, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs01min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior que será lida na próxima sessão ordinária. Logo após o Senhor Presidente solicitou a 1º Secretário da Mesa, Vereadora Marilis Fernandes para proceder à leitura das matérias constantes na ordem do dia. Solicitando questão de ordem, o Vereador Ivanilson Marinho solicitou para que os projetos aprovados em segunda votação fossem submetidos em terceira votação, solicitação acatada pela mesa. Em seguida foi dada a leitura das matérias: **PROJETO DE LEI Nº 61/2015, de 14.12.2015. AUTOR:** Vereador Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Revoga a Lei Municipal nº 1.988, de 25 de novembro de 2011, dando outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 046, DE 19.10.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a doação de áreas do Município de Gurupi ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 051, DE 19.10.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o funcionamento da 17ª Delegacia de Serviço Militar na cidade de Gurupi-TO, e a celebração de acordo de cooperação entre o Município de Gurupi e a União e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 052/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Estabelece novo quantitativo de vagas dos cargos de provimento efetivo no âmbito do município de Gurupi. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 053/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 2.187 de 30 de dezembro de 2014, que alterou o art. 1º da Lei Municipal nº 2.075 de 25 de janeiro de 2013, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 054/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.118 de 30 de junho de 2015, que alterou o art. 1º da Lei Municipal nº 2.079 de 15 de fevereiro de 2013, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 055/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.076 de 25 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2.096 de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 056/2015, de 02.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.095 de 01 de julho de 2013, que alterou o art. 1º da Lei Municipal nº 2.077 de 25 de janeiro de 2013, que dispõe sobre contratação de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2015, de 04.05.2015. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Altera a Lei Municipal nº 1.577, de 14 de abril de 2004, no que especifica e dando outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 055/2015, de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

25.11.2015. AUTOR: Ver. Wendel Gomides. **ASSUNTO:** Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Alunos Maiores do Colégio Positivo de Gurupi. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 57/2015, de 08.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o art. 1º e o art. 3º da Lei Municipal nº 2.236 de 05 de outubro de 2015 que dispõe sobre os vencimentos base e gratificações de produção dos cargos de auditor fiscal da Receita Municipal, Inspectores Sanitários, Fiscais de Vigilância Sanitária, Fiscais de Zoonose e Fiscais de Postura. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 58/2015, de 08.12.2015. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Convênio com a Academia Gurupiense de Letras e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 11hs15min, agradecendo a presença de todos e convidando a todos a participarem amanhã da sessão ordinária. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; Marilis Fernandes – PDT, como Secretária; Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PMDB; Erley Brito “Lêca” – PSB; Ivanilson Marinho – PMDB; Jonas Barros – PV; Professor Cabo Carlos – PT; Wanda Botelho – SD; Valdônio Rodrigue – PSB. Com a ausência justificada dos Vereadores Zé Henrique – SD e Gleydson Nato – PR e a ausência do Vereador Walter Junior, sem filiação partidária. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 79/2015, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Fau”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Ver. Wendel Gomides
Presidente

Verª Marilis Fernandes
1ª Secretária